



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
AGRESTE DE
PERNAMBUCO



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NOS MUSEUS DE PERNAMBUCO (EDITAL
FACEPE 25/2022)

MUSEU DO CANGAÇO – FUNDAÇÃO CULTURAL CABRAS DE LAMPIÃO
PROJETO – Uma Visita Histórica ao Cangaço Através de um Jogo Educativo

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Nº 01/2023

1. APRESENTAÇÃO

O Museu do Cangaço torna público na forma deste edital a realização de seleção para preenchimento de 1 vaga para bolsista na modalidade Bolsa de Cooperação Técnica (BCT) e 1 vaga para voluntário(a) para o projeto intitulado “Uma Visita Histórica ao Cangaço Através de um Jogo Educativo”, uma parceria entre o Museu do Cangaço e professores/pesquisadores da Universidade Federal do Agreste Pernambucano (UFAPE) e Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UFRPE/UAST).

2. OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto tem como objetivo geral desenvolver um jogo educativo digital para dispositivos móveis através do qual o usuário poderá se imergir na realidade da região do Cangaço da época de Lampião. O foco é acrescentar mais uma ferramenta ao museu para auxiliar no aprendizado e motivar futuros visitantes, promovendo e democratizando aos pernambucanos e, a quem mais tiver interesse, o conhecimento sobre os fatos desse período tão importante da história da região Nordeste do Brasil. Para este edital, o bolsista e voluntário selecionados desenvolverão materiais de divulgação científica sobre a temática e participará do processo de elaboração do enredo para o jogo digital, focado no estilo de vida e modos de sobrevivência da população da época.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES

Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculados(as), no semestre em curso, entre o 1º e 5º período do curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal Rural de Pernambuco/Unidade Acadêmica de Serra Talhada.
2. Dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais para as atividades no Museu do Cangaço e desenvolvimento do jogo digital;
3. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas;
4. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza.

4. DO PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ocorrer entre os dias **03 e 06 de fevereiro**, por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/xoZYpDeoRcVd3rZx5>. A seleção será compreendida em duas etapas principais: análise documental e entrevista, conforme cronograma disponível no item 4. Na primeira etapa, será procedida a análise curricular do candidato através do histórico escolar e da carta de motivação submetidos no momento da inscrição. A carta pode ser apresentada de forma textual, com no máximo duas páginas (tamanho A4, fonte 12, espaçamento 1,5 cm) ou por meio de áudio de até 5 minutos. Já na segunda etapa, será procedida entrevista do candidato com uma comissão formada pelo coordenador do projeto e a orientadora; a carta de motivação também servirá de insumo de experiência prévia durante a entrevista. A primeira etapa é de caráter eliminatório e a segunda etapa de caráter classificatório.

5. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Dedicar-se pelo menos 12 (doze) horas semanais às atividades do projeto/Museu do Cangaço;
- b) Executar o plano de trabalho individual;
- c) Fazer referência à sua condição de bolsista da FACEPE nos trabalhos relacionados com sua atividade no Museu do Cangaço;
- d) Prestar informação, quando solicitado pela FACEPE, durante e após a vigência da bolsa;
- e) Apresentar os resultados parciais e finais do trabalho sob a forma de exposição escrita (pôster e resumo), quando solicitado;
- f) Apresentar relatório final ao término da vigência de sua bolsa a ser encaminhado à FACEPE através do coordenador do projeto.
- g) Manter o seu cadastro atualizado no sistema AgilFAP, sendo de responsabilidade do orientador/bolsista a falta de contato devido a e-mails ou números de telefones desatualizados.

6 DAS VAGAS

As vagas descritas são destinadas para estudantes do Curso de Licenciatura em Química:

Área	Orientadora	Quantidade de Vagas (bolsa)	Quantidade de vagas (voluntário)
Química	Flávia Cristiane Vieira da Silva	01	01

A vaga para o/a estudante voluntário(a) será preenchida pelo 2º colocado na seleção. Caso não haja interesse, o preenchimento da vaga seguirá a ordem de classificação entre os(as) candidatos(as) classificados(as).

7 VIGÊNCIA DA BOLSA

A Bolsa de Cooperação Técnica (BCT) terá duração de 12 meses, no valor de R\$500,00 mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos bolsistas. O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá provocar a substituição do bolsista, através de nova seleção ou através de substituição pelo próximo candidato na lista de espera. O novo bolsista deverá dar continuidade ao plano de trabalho do candidato anterior. A duração mínima para implantação de qualquer modalidade de bolsa na FACEPE é de 90 (noventa) dias.

8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (BCT)

Etapa 1: Análise da documentação enviada e análise da carta/áudio de intenção. A carta ou áudio de intenção deverá ter os seguintes itens: Apresentação geral do(a) estudante candidato(a); Motivações e interesses em participar do projeto e reflexões sobre a importância do projeto para sua formação. A primeira etapa terá caráter eliminatório, estando apto para a segunda fase os 5 (cinco) candidatos(as) melhores classificados(as).

Etapa 2: A entrevista terá duração de 15 minutos e será realizada via *Google Meet*, no dia 08 de fevereiro, com horário divulgado junto ao resultado da 1ª etapa. Na entrevista serão observados: habilidades de expressão/linguagem; b) predisposição para trabalho em grupo; c) disponibilidade para se dedicar às atividades do projeto; e) interesse pela temática jogos e sobre o Museu do Cangaço.

9 CRONOGRAMA

Descrição	Data
Período de inscrição	03/02/2023 a 06/02/2023 – Até 18:00
Resultado Etapa 1	06/02/2023 – Até 22:00
Apresentação de recursos	07/02/2023 – Até 12:00
Resultado após recurso	07/02/2023 – Até 18:00

Etapa 2 (Entrevistas)	08/02/2023
Resultado Final	09/02/2023
Apresentação de recursos	10/02/2023 – Até 12:00
Resultado final após recurso	10/02/2023 – Até 16:00
Envio de documentação complementar	11/02/2023 – Até 16:00

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

6.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

6.3. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela equipe composta pela coordenação e orientadores do Projeto.

Serra Talhada, 03 de fevereiro de 2023

FLÁVIA CRISTIANE VIEIRA DA SILVA

Orientadora do projeto

CLEONICE MARIA DOS SANTOS

Fundação Cabras de Lampião – Museu do Cangaço

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E DISPONIBILIDADE DE CARGA-HORÁRIA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e CPF XXXXXXXXXXXX, declaro ter 12 horas, divididos em, no mínimo, dois turnos semanais de 4 horas semanais para desenvolver as atividades como bolsista de cooperação técnica pelo período do edital e sem comprometer as minhas atividades acadêmicas, conforme tabela abaixo. Afirmo

também que posso participar de atividades de formação que exigirá horas a mais além das mínimas estabelecidas.

Horas Disponíveis	Dias da Semana				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Serra Talhada, _____ de fevereiro de 2023.

Assinatura